



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00312/2013

24/05/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XV, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, Seção 3, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **ANDRE LUIS SALES DO AMARAL**, em vaga reservada a candidato com deficiência, para exercer o cargo efetivo de **Técnico Judiciário - Área Administrativa**, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, alterada pela Lei nº 12.774/2012, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte**, de que trata o Ato nº 182, de 08 de abril de 2013, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região de 09/04/2013, e publicado em 10/04/2013, **em razão de perda de prazo para posse**, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE